



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE IPIAÇU  
**ipremip**

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 001/2025  
Dispensa nº 001/2025

O Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação, no processo em epígrafe, a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários, e parecer jurídico pela legalidade da contratação, AUTORIZO a contratação do profissional VITOR HUGO BENEVUTO FARIA, inscrito no CPF sob o nº 102.504.257-34, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial anual e dos relatórios de gestão atuarial, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento devido da contratação, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

Ipiacu-MG, 22/01/2025.

  
GILVANE FERREIRA MORO  
Presidente do Ipremip